000001

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 15/22

Apucarana, 17 de março de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

Franciley Preto Godoi "Poim"
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2022.

Art.2º - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *PETRONIO CARDOSO*, como fiscal de contratos administrativos.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 21/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 21 de março de 2022

Memorando nº 17/2022 – Contabilidade
Para: Licitação

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para aquisição de toners e cartuchos de tinta para impressoras, no valor total de R$ 5.139,00 (cinco mil, cento e trinta e nove reais), como segue:

Dotação principal – (7) 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
Desdobramento – (32) 3.3.90.30.17.00.00 – Material de processamento de dados

Atenciosamente,

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

Prezado Senhor
ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

000004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.113.347/0001-64 MATRIZ		19/06/2002

NOME EMPRESARIAL
I.G.R. RECICLAGENS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR JOAO CANDIDO FERREIRA	530	SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-100	CENTRO	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCARTUCHOSRECICLA@GMAIL.COM	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **11:39:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Rafael - CM Apucarana

De: Só Cartuchos Recicla Só Cartuchos <socartuchosrecicla@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 15:10
Para: Rafael - CM Apucarana
Assunto: Re: orçamento toner cartucho

Boa tarde Rafael.

Os Toners são compatíveis novos, da marca Chinamate e evolut.

Att.

Dirceu Pereira da Silva
Gerente

Rafael - CM Apucarana <rafael@apucarana.pr.leg.br> escreveu no dia terça, 15/02/2022 à(s) 13:35:

Boa tarde pode especificar se os toners e cartuchos são remanufaturados ou compatíveis novos?

Obrigado.

De: Só Cartuchos Recicla Só Cartuchos <socartuchosrecicla@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 12:18
Para: Rafael - CM Apucarana <rafael@apucarana.pr.leg.br>
Assunto: Re: orçamento toner cartucho

CNPJ: 05.113.347/0001-64

Boa tarde Rafael.

Segue orçamento solicitado.

Toner CE285A = R$ 48,00.

TOTAL.....R$ 3.840,00

Toner 3020/3025bi = R$ 73,00

TOTAL.....R$ 1460,00

Cartuchos para HP oficeJet Pró 8610 Novo

- Black = R$ 175,00
- Yellow = R$ 135,00
- Cyan = R$ 135,00
- Magenta =R$ 135,00

TOTAL.....R$ 580,00

Tinta Epson 664 COMPATIVEL

Black/Yellow/ Cyan e Magenta = R$ 23,50 (UNIDADE)

TOTAL.....R$92,00

TOTAL GERAL.....R$ 5.972,00

A vista

Prazo de entrega até 7 dias.

Validade da proposta 7 dias.

Só CARTUCHOS

Atenciosamente

Dirceu Pereira da Silva

Gerente

000007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.715.204/0001-56 MATRIZ		18/03/2020

NOME EMPRESARIAL
MASTER COPY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COPYMASTER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIGUEL SIMIAO	447	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-260	CENTRO	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COPYMASTER_COPIADORAS@HOTMAIL.COM	(43) 3033-4547

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **11:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

000008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.715.204/0001-56 MATRIZ		18/03/2020

NOME EMPRESARIAL
MASTER COPY LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIGUEL SIMIAO	447	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-260	CENTRO	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COPYMASTER_COPIADORAS@HOTMAIL.COM	(43) 3033-4547

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **11:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

000009

COPYMASTER
VENDA, LOCAÇÃO, SUPRIMENTOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA COPIADORAS

MASTER COPY LTDA
CNPJ: 36.715.204/0001-56
Endereço: Rua Miguel Simião, 447 – Centro - Apucarana/PR – CEP: 86.800-260
Telefone: (43) 3033-4557 – E-mail: copymaster_copiadoras@hotmail.com
Responsável: Jairo Celso Rastelli

ORÇAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Endereço: Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25ª – Centro
Cidade: Apucarana, PR - 86800-235
Telefone: (43) 3420-7000
E-mail: camara@apucarana.pr.leg.br

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	TONER 285A (85A) - NOVO	80	R$ 44,90	R$ 3.592,00
2	TONER 285A (85A) – REMANUFATURADO	80	R$ 39,90	R$ 3.192,00
3	TONER XEROX 3020/3025 - NOVO	20	R$ 69,30	R$ 1.386,00
4	TINTA EPSON 664 PRETA – NOVO	1	R$ 59,00	R$ 59,00
5	TINTA EPSON 664 PRETA – COMPATÍVEL	1	R$ 25,00	R$ 25,00
6	TINTA EPSON 664 MAGENTA – NOVO	1	R$ 59,00	R$ 59,00
7	TINTA EPSON 664 MAGENTA – COMPATÍVEL	1	R$ 25,00	R$ 25,00
8	TINTA EPSON 664 CIANO – NOVO	1	R$ 59,00	R$ 59,00
9	TINTA EPSON 664 CIANO – COMPATÍVEL	1	R$ 25,00	R$ 25,00
10	TINTA EPSON 664 AMARELO - NOVO	1	R$ 59,00	R$ 59,00
11	TINTA EPSON 664 AMARELO - COMPATÍVEL	1	R$ 25,00	R$ 25,00
12	CARTUCHO DE TINTA HP 950 ORIGINAL– NOVO PRETO	1	R$ 168,00	R$ 168,00
13	CARTUCHO DE TINTA HP 950 COMPATÍVEL PRETO	1	R$ 55,00	R$ 55,00
14	CARTUCHO DE TINTA HP 950 ORIGINAL AMARELO – NOVO	2	R$ 120,00	R$ 240,00
15	CARTUCHO DE TINTA HP 950 COMPATÍVEL AMARELO	2	R$ 43,00	R$ 86,00

000010

COPYMASTER

VENDA, LOCAÇÃO, SUPRIMENTOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA COPIADORAS

16	CARTUCHO DE TINTA HP 950 ORIGINAL– NOVO MAGENTA	2	R$ 120,00	R$ 240,00
17	CARTUCHO DE TINTA HP 950 COMPATÍVEL MAGENTA	2	R$ 43,00	R$ 86,00
18	CARTUCHO DE TINTA HP 950 ORIGINAL– NOVO CIANO	2	R$ 120,00	R$ 240,00
19	CARTUCHO DE TINTA HP 950 COMPATÍVEL CIANO	2	R$ 43,00	R$ 86,00
20	TONER 105A- NOVO	45	R$ 68,00	R$ 3.060,00

6302,00 NOVOS ORIGINAIS

Prazo de entrega: 10 dias úteis.

Validade da proposta: 30 dias.

Apucarana, 16 de março de 2022

JAIRO CELSO RASTELLI

36.715.204/0001-56

MASTER COPY LTDA.

RUA MIGUEL SIMIÃO, 447
CENTRO - CEP: 86.800-260

APUCARANA – PR

COMPATIVEL HP - ~~413,00~~ 184,00 - 184,00
ORIGINAL HP - ~~520,00~~ 524,00

COMPATIVEL EPSON — 100,00
ORIGINAL EPSON — 236,00

3876,00 + 1386,00 = ~~5546,00~~ 5262,00

000011

M.M.V.Ind.Cartuchos - CNPJ 23.300.139/0001-56
Rua Lapa, 93 B – CEP 86800-310
Telefone : (043) 3422-1112 Apucarana – Pr

TecToner
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA
ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER E TINTA

Apucarana, 14 de Fevereiro de 2022.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
A/C RAFAEL BELAN DOS SANTOS

QTDE	DESCRIÇAO	VALOR	TOTAL
01	TINTA EPSON 664 PRETO	R$ 27,00	R$ 27,00
01	TINTA EPSON 664 CYAN	R$ 25,00	R$ 25,00
01	TINTA EPSON 664 YELLOW	R$ 25,00	R$ 25,00
01	TINTA EPSON 664 MAGENTA	R$ 25,00	R$ 25,00
01 02	CARTUCHO DE TINTA HP 950XL BK COMPATIVEL	R$ 29,00	R$ 29,00
01	CARTUCHO DE TINTA HP 951XL M COMPATIVEL	R$ 27,00	R$ 27,00
01	CARTUCHO DE TINTA HP 951XL C COMPATIVEL	R$ 27,00	R$ 27,00
01	CARTUCHO DE TINTA HP 951XL Y COMPATIVEL	R$ 27,00	R$ 27,00
80	TONER 85A	R$ 43,85	R$ 3508,00
20	TONER MOD XEROX 3020	R$ 69,50	R$ 1390,00
		TOTAL	R$ 5110,00

= Proposta válida por 10 dias. .5139,00
= Todos os Toners e Cartuchos acima mencionados são compatíveis novos

M2 DISTRIBUIDORA
TECTONER CARTUCHOS
Rua Lapa , 93
Apucarana - Paraná
Fone : (043) 3422-1112
e-mail : m2apucarana@gmail.com

CNPJ:

000012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.300.139/0001-56 MATRIZ		18/09/2015

NOME EMPRESARIAL
M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M2 DISTRIBUIDORA	ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R LAPA	55	QUADRA059 LOTE 002 ANEXO B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
86.800-310	CENTRO	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
M3REPRESENTACAO@HOTMAIL.COM	(43) 3422-1112

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **11:31:13** (data e hora de Brasília).

000013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.300.139/0001-56 MATRIZ		18/09/2015

NOME EMPRESARIAL
M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
79.11-2-00 - Agências de viagens
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R LAPA	55	QUADRA059 LOTE 002 ANEXO B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-310	CENTRO	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
M3REPRESENTACAO@HOTMAIL.COM	(43) 3422-1112

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **11:31:13** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar Imprimir

000014

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.300.139/0001-56
Razão Social: M M V INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI ME
Endereço: R LAPA 55 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2022 a 07/04/2022

Certificação Número: 2022030901412143784837

Informação obtida em 18/03/2022 11:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.300.139/0001-56
Certidão nº: 8895457/2022
Expedição: 18/03/2022, às 10:32:25
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.300.139/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI
CNPJ: 23.300.139/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:59 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2022.
Código de controle da certidão: **FBC0.8D37.9EE3.4E7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000017

M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI
CNPJ/MF 23.300.139/0001-56
NIRE: 41600393171
2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 001

MARIANA DA SILVA VARAGO, brasileira, nascida em 17/10/1999, solteira, natural de Maringá – Pr., empresária, residente e domiciliada em Apucarana – Pr., à Rua Jarbas Paula Lima, 115, Fundos, Loteamento São Geraldo - CEP. 86.809-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 10.624.204-6 SESP/PR e CPF 075.232.199-42, única componente da empresa mercantil que gira sob o nome comercial **M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI**, sito a Rua Lapa, 55 – Centro – QUADRA 059; LOTE 002; ANEXO B - CEP. 86.800-310 – Apucarana – PR; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n° 23.300.139/0001-56 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, e constituição de microempresa, sob nº. 41600393171 em 18/09/2015. Resolve por este instrumento particular de alteração, modificar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de 89.000 (oitenta e nove mil) divididos em 89.000 (oitenta e nove mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), **passa a ser,** de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) divididos em 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cujo aumento é integralizado em moeda corrente nacional, neste ato. O capital fica constituído como se segue:

TITULAR	QUOTAS	VALOR
- MARIANA DA SILVA VARAGO	96.000	R$ 96.000,00
TOTAL	96.000	R$ 96.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: A nome fantasia da EIRELI: TECTONER **passa a ser:** M2 DISTRIBUIDORA

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI que era: Comércio de cartuchos, tintas, fitas e toner para impressoras, suprimentos de informática, serviços de reciclagens de cartuchos, manutenção de equipamentos de informática e fabricação de cartuchos de toner **passa ser**: Fabricação de Periféricos para Equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Treinamento em informática; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras e cabides ; Comércio varejista especializado de equipamentos de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 13:18 SOB Nº 20185707629.
PROTOCOLO: 185707629 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804714890. NIRE: 41600393171.
M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Manutenção e reparação em impressoras, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de panelas, louças, garrafas térmicas ,Comércio Varejista de artigos religiosos e de culto; Comércio Atacadista de artigos religiosos e de culto; Agenciamento de Cargas, exceto para o transporte marítimo; Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; Agências de viagens; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLAUSULA QUARTA: Em virtude as alterações ficam o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração do ato constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI
CNPJ/MF 23.300.139/0001-56
NIRE: 41600393171

MARIANA DA SILVA VARAGO, brasileira, nascida em 17/10/1999, solteira, natural de Maringá – Pr., empresária, residente e domiciliada em Apucarana – Pr., à Rua Jarbas Paula Lima, 115, Fundos, Loteamento São Geraldo - CEP. 86.809-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 10.624.204-6 SESP/PR e CPF 075.232.199-42, única componente da empresa mercantil que gira sob o nome comercial **M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI**, sito a Rua Lapa, 55 – Centro – QUADRA 059; LOTE 002; ANEXO B - CEP. 86.800-310 – Apucarana – PR; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n° 23.300.139/0001-56 e seu e seu registro na MM. Junta Comercial do Paraná e constituição de microempresa, sob n°. 41600393171 em 18/09/2015. Promove a consolidação do presente ato constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 E 980A da Lei n° 10.406/02.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 13:18 SOB N° 20185707629.
PROTOCOLO: 185707629 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804714890. NIRE: 41600393171.
M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI
CNPJ/MF 23.300.139/0001-56
NIRE: 41600393171
2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI**
PARAGRAFO ÚNICO: O nome fantasia da **EIRELI** será: M2 DISTRIBUIDORA

CLAUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede à Rua Lapa, 55 – Centro – QUADRA 059; LOTE 002; ANEXO B - CEP. 86.800-310 - Apucarana – Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) divididos em 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. O capital fica constituído como se segue:

TITULAR	QUOTAS	VALOR
- MARIANA DA SILVA VARAGO	96.000	R$ 96.000,00
TOTAL	96.000	R$ 96.000,00

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: Fabricação de Periféricos para Equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Treinamento em informática; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras e cabides ; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Manutenção e reparação em impressoras, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de panelas, louças, garrafas térmicas ,Comércio Varejista de artigos religiosos e de culto; Comércio Atacadista de artigos religiosos e de culto; Agenciamento de Cargas, exceto para o transporte marítimo; Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; Agências de viagens; Transporte

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 13:18 SOB Nº 20185707629.
PROTOCOLO: 185707629 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804714890. NIRE: 41600393171.
M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLAUSULA QUINTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 18/09/2015 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A EIRELI será administrada por sua titular, Srta **MARIANA DA SILVA VARAGO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da EIRELI.
- **Parágrafo Primeiro** – Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.
- **Parágrafo Segundo:** Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: A titular administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.° 1.011, § 1°, CC/2002).

CLAUSULA NONA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 13:18 SOB N° 20185707629.
PROTOCOLO: 185707629 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804714890. NIRE: 41600393171.
M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI
CNPJ/MF 23.300.139/0001-56
NIRE: 41600393171
2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A titular empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no ano da constituição, o limite fixado na lei complementar 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos artigos desta Lei.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Apucarana – PR, 02 de Julho de 2018.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Mariana Varago

MARIANA DA SILVA VARAGO
CPF/MF 075.232.199-42

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 13:18 SOB Nº 20185707629.
PROTOCOLO: 185707629 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804714890. NIRE: 41600393171.
M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000022

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Dr. Acyr Iwankiw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 98816-5614 - e-mail cartoriodracyr@uol.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de:
[I1wBRe30]-MARIANA DA SILVA VARAGO.

Do que dou fé. Apucarana- Pr, 24 de Outubro de 2018
Em test° da verdade

MARA CRISTINA LIMA - ESCREVENTE JURAMENTADA -
FUNARPEN - SELO DIGITAL
ZeanY . 6PjTe . x3AqP - 4MjMz . m7Jcx
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 13:18 SOB Nº 20185707629.
PROTOCOLO: 185707629 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804714890. NIRE: 41600393171.
M.M.V. INDÚSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. nº 10/2022
MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 03/2022
ASSUNTO: Aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de almoxarifado.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO
Aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de almoxarifado, como segue:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
Tinta para impressora Epson cor preto	01 – R$27,00
Tinta para impressora Epson cor Cyan	01 – R$25,00
Tinta para impressora Epson cor yellow	01 – R$25,00
Tinta para impressora Epson cor magenta	01 – R$25,00
Cartucho de toner 85A	80 – R$3.508,00
Cartucho de Toner 3020	20 – R$1.390,00
Cartucho de tinta HP 950 XL BK	02 – R$58,00
Cartucho de tinta HP 951 XL M	01 – R$27,00
Cartucho de tinta HP 951 XL C	01 – R$27,00
Cartucho de tinta HP 951 XL Y	01 – R$27,00
TOTAL:	R$ 5.139,00

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI ME (TECTONER), CNPJ nº 23.300.139/0001-56 – apresentou proposta de preço no valor total de R$ 5.139,00 (cinco mil, cento e trinta e nove reais).

- MASTER COPY LTDA ME, CNPJ nº 36.715.204/0001-56 – apresentou proposta de preço no valor total de R$ 5.262,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais).

- I.G.R. RECICLAGENS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS LTDA ME– CNPJ nº 05.113.347/0001-64 – apresentou proposta de preço no valor total de R$ 5.972,00 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI ME (TECTONER), CNPJ nº 23.300.139/0001-56 que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo; Desdobramento: 3.3.90.30.17.00.00 – material de processamento de dados.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI ME (TECTONER), CNPJ nº 23.300.139/0001-56 pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 21 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 01/2022

Allison Pellizer
MEMBRO

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 18 de março de 2022.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2022, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022, referente ao Processo Administrativo nº 10/2022, tendo como objeto a aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de almoxarifado.

Respeitosamente,

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo administrativo 10/2022
Dispensa de licitação 03/2022

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Na contratação da compra de Toner e tintas para impressoras a Câmara Municipal de Apucarana, sendo os bens duráveis, que duraram em média para o ano todo, a compra é atípica da administração, com valor diminuto e dada a eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa. Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atendo os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame e elaboração

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 18 de março de 2022.

Fábio Yuji Yoshida Hayashida
OAB/PR 57491

Dr. Adoli Machado
Procurador Geral
OAB/PR 92.006

000027

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2022

Processo Administrativo nº 10/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 10/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI ME (TECTONER), CNPJ nº 23.300.139/0001-56, na aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de almoxarifado, no valor total de R$ R$ 5.139,00 (cinco mil, cento e trinta e nove reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 21 de março de 2022.

Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

TCEPR

000028

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	10

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de cartuchos de tintas e tonners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana
Dotação Orçamentária*	33903017000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	5.139,00
Data Publicação Termo ratificação	21/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?			
Há cota de participação para EPP/ME?		Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			

Data Cancelamento

Editar Cancelar

CPF: 72202372954 (Logout)

DATA: 22/03/2022
JORNAL: TRIBUNA DO NORTE
EDIÇÃO Nº: 9.226 PÁG.: B6

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 03/2022
Processo Administrativo nº 10/2022

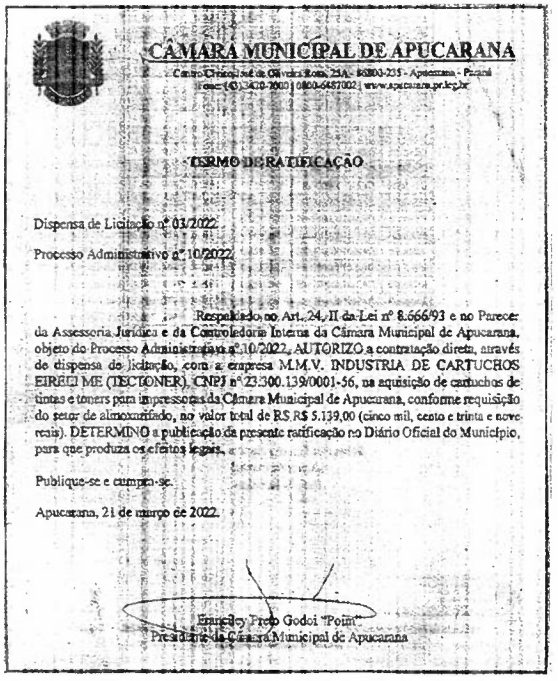

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2022.

Processo Administrativo nº 10/2022.

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 10/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa M.M.V. INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI ME (TECTONER), CNPJ nº 23.300.139/0001-56, na aquisição de cartuchos de tintas e toners para impressoras da Câmara Municipal de Apucarana, conforme requisição do setor de almoxarifado, no valor total de R$ R$ 5.139,00 (cinco mil, cento e trinta e nove reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 21 de março de 2022.

Evanildo Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

8,9

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970
CNPJ: 78.299.815/0001-00

000030

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000114/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO — Conta 00007
Desdobramento 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — Conta 00032
Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00780 TECTONER -M.M.V.INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI - ME
Endereço
CNPJ / CPF 23.300.139/0001-56 | Fone 3422-1112 | Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	03			21/03/22	21/03/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
150.000,00	86.568,56	5.139,00	81.429,56

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. AQUISICAO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SENDO: 1 TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COR PRETO;	27,00	27,00
02	1	1 TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COR CYAN;	25,00	25,00
03	1	1 TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COR YELLOW;	25,00	25,00
04	1	1 TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COR MAGENTA;	25,00	25,00
05	80	80 CARTUCHO DE TONER 85A;	43,85	3.508,00
06	20	20 CARTUCHO DE TONER 3020;	69,50	1.390,00
07	2	2 CARTUCHO DE TINTA HP 950 XL BK;	29,00	58,00
08	1	1 CARTUCHO DE TINTA HP 951 XL M;	27,00	27,00
09	1	1 CARTUCHO DE TINTA HP 951 XL C; E	27,00	27,00
10	1	1 CARTUCHO DE TINTA HP 951 XL Y,		

Local da Entrega — **Valor Líquido**

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada
Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Ordenador da Despesa
Franciley Preto Godoi
Presidente

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (
) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação.

Data ___/___/_____ _____
Credor

Representada pelo Cheque nº_____a ordem do banco_____
Data ___/___/_____.

000031

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000114/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO — Conta 00007
Desdobramento 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — Conta 00032
Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00780 TECTONER -M.M.V.INDUSTRIA DE CARTUCHOS EIRELI - ME
Endereço
CNPJ / CPF 23.300.139/0001-56 | Fone 3422-1112 | Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	03			21/03/22	21/03/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
150.000,00	86.568,56	5.139,00	81.429,56

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		CONFORME DISPENSA DE LICITACAO No 03/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 10/2022.	27,00	27,00

Local da Entrega

Valor Líquido 5.139,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada
Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Ordenador da Despesa
Franciley Preto Godoi
Presidente

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

RECIBO cinco mil cento e trinta e nove reais*
****
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (
) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação.

Data ___/___/_____ _____ Credor

Representada pelo Cheque nº_____a ordem do banco_____
Data ___/___/_____.